

PORTARIA INTERNA GDG/CEPLAN nº 027/2023

O Diretor-Geral do Centro de Educação do Planalto Norte da Universidade do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1º - ANULAR a Portaria Interna GDG nº 008/2023, observando o princípio da autotutela, uma vez que a FC – 02 – Apoio à Inovação deverá ser proposta pelo CEPLAN na Câmara de Administração e Planejamento – CAP, e homologada pelo Plenário do Conselho Universitário – CONSUNI antes de ser designada.

3º - Esta portaria tem efeito a contar de 01 de fevereiro de 2023.

São Bento do Sul, 13 de março de 2023.

Prof. Dr. Alexandre Borges Fagundes
Diretor Geral CEPLAN



Assinaturas do documento



Código para verificação: **LK25IQ51**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALEXANDRE BORGES FAGUNDES (CPF: 146.XXX.778-XX) em 13/03/2023 às 18:54:59

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:42:59 e válido até 30/03/2118 - 12:42:59.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMDk3MjFfOTcyN18yMDIzX0xLMjVJUTUx> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00009721/2023** e o código **LK25IQ51** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.